



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 154/2025

DATA: 10/04/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, Coordenador de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Tatiane Corrêa Volupca de Almeida**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto n.º 140/2025, de 03/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 04 de abril de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal